

Ata do Processo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Dispensa Eletrônica IN-67	8508953-13.2025.8.06	2026

Resumo do processo:

Aquisição de manequins de RCP e bolsas de APH com acessórios, a fim de atender à demanda do Tribunal de Justiça do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Participação e seus anexos.

O processo de compra **8508953-13.2025.8.06** ano **2026** foi publicado em **18/12/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1085199**, com **2** lotes, edital **001/2026**, na modalidade **Dispensa Eletrônica IN-67**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Dispensa Eletrônica IN-67** pela autoridade competente Sr.(a) **CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **18/12/2025 16h25** e encerrou em **19/01/2026 08h00**.

A sessão pública teve início em **19/01/2026 08h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

LOTE 1 - KIT DE BOLSAS PARA APH

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 23.590,00	R\$ 23.590,00	Arrematante
2	ANF PARTICIPACOES LTDA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Classificado

No dia 30/01/2026 o proponente PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Declarado vencedor com base no Parecer Técnico emitido pela

Assistência Militar do TJCE em 30/01/2026, e tendo em vista a compatibilidade com a documentação de habilitação exigida no edital..

No dia 02/02/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA com a justificativa Após declarado o vencedor, e sem previsão de recurso para Dispensas Eletrônicas, adjudico o objeto deste lote à empresa PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

Valor arrematado R\$ 23.590,00

Valor negociado R\$ 23.590,00

Lote 2 (Fracassado):

LOTE 2 - MANEQUINS DE RCP

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTA DE PRODUTOS PARA	R\$ 27.492,00	R\$ 23.500,00	Desclassificado
2	CIVIAM EDUCACAO LTDA	R\$ 27.000,00	R\$ 23.880,00	Desclassificado
3	EVEN COMERCIAL LTDA	R\$ 68.160,00	R\$ 26.939,00	Desclassificado
4	PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 27.492,00	R\$ 27.492,00	Desclassificado
5	ANF PARTICIPACOES LTDA	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 09/02/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 26/01/2026 o proponente PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTA DE PRODUTOS PARA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificado uma vez que, conforme Parecer Técnico datado de 23/01/2026, emitido pela Assistência Militar do TJCE, o modelo do produto apresentado na proposta não atende às especificações técnicas exigidas no edital.

No dia 30/01/2026 o proponente CIVIAM EDUCACAO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificado por apresentar proposta em desacordo ao exigido em edital, bem como por não responder no prazo de 24h ao ofício 18/2026, datado de 28/01/2026, o qual solicitava esclarecimentos por meio de diligência.

No dia 05/02/2026 o proponente EVEN COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificado uma vez que, conforme Parecer Técnico datado de 05/02/2026, emitido pela Assistência Militar do TJCE, o modelo do produto apresentado na proposta não atende integralmente às especificações técnicas exigidas no edital.

No dia 06/02/2026 o proponente PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: licitante desclassificado uma vez que, após convocado, não apresentou

documentação de habilitação e nem proposta de preços ajustada conforme prazo previsto em edital.

No dia 09/02/2026 o proponente ANF PARTICIPACOES LTDA foi desclassificada com a justificativa: Licitante desclassificado por deixar de apresentar a documentação exigida em edital, em especial as que comprovavam de qualificação técnica e as declarações conforme modelos dos anexos 4, 5, 7 e 10; assim como por apresentar proposta de preços com valor acima do estimado pelo TJCE para esta contratação.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Equipe responsável pelo processo

DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES

Pregoeiro do processo

CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS

Autoridade Competente

CESAR ALVES DUARTE

Apoio

VALERIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL

Apoio

Proponentes:

31.582.712/0001-90 - PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA

42.561.533/0001-92 - ANF PARTICIPACOES LTDA

41.932.099/0001-47 - PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTA DE PRODUTOS PARA

10.201.546/0001-64 - CIVIAM EDUCACAO LTDA

53.568.001/0001-01 - EVEN COMERCIAL LTDA